



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes

fls. 426

Processo nº 0030659-67.2009.8.12.0001

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: M.F. Arguello de Souza & Cia Ltda e outro

Vistos, etc.

I – A fim de evitar lesão a patrimônio de terceiros, suspendo o prosseguimento da alienação do imóvel penhorado.

II - Intimem-se novamente as executadas, por diário e por carta com aviso de recebimento (endereço à f. 379), para que, no prazo de quinze dias, comprovem o leilão do imóvel de matrícula n. 40.994 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca, com a advertência de que a não indicação sem justificativa implicará ato atentatório à dignidade da justiça (art. 774, IV, do CPC), com a imposição de pagamento de multa de até 20% o valor atualizado do débito em execução em favor da parte exequente (art. 774, § único, CPC).

Na mesma oportunidade, intime-se a pessoa jurídica executada para que, em igual prazo, regularize sua representação processual, juntando aos autos procuração outorgada ao advogado subscritor da petição de f. 378.

III – Por fim, intime-se a parte exequente para, no prazo de quinze dias, juntar aos autos a matrícula atualizada do bem, à qual faz referência em seu petitório de f. 415.

Às providências.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2022.

Cássio Roberto dos Santos
Juiz de Direito em substituição legal
(assinado por certificação digital)